

**REQUERIMENTO Nº DE 2004
(Do Sr. SEVERIANO ALVES)**

**Requer a Realização de Audiência Pública,
em Salvador, Estado da Bahia, para debater
sobre o Projeto de Lei 1.756/2003**

Senhora Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja realizada audiência pública, na Câmara Municipal do Município de Salvador, Estado da Bahia, para em dia oportuno do mês de janeiro de 2005, debater sobre o Projeto de Lei 1.756/2003, que dispõe sobre a Lei Nacional de Adoção.

JUSTIFICAÇÃO

Seria bastante oportuno para essa Comissão Especial da “Lei Nacional da Adoção” debater com a sociedade da capital do Estado da Bahia e com Entidades ligadas à temática essa Proposição Legislativa tão importante para a população brasileira.

Sala das reuniões, em 09 de novembro de 2004.

**Deputado SEVERIANO ALVES
PDT- BA**